

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do (a): Departamento De Saúde

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE DERMATOSCOPIA (DERMATOSCÓPIO).

### NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O presente processo tem por objetivo aquisição de **01 (Um) Aparelho de Dermatoscopia (Dermatoscópio)** para atender as necessidades do Serviço Ambulatorial de Dermatologia do Centro de Saúde Dr. Nelson da Cunha Bastos.

A aquisição do dermatoscópio para o Centro de Saúde Dr. Nelson da Cunha Bastos busca equipar o serviço ambulatorial de Dermatologia com tecnologia essencial para garantir o padrão-ouro no diagnóstico precoce do câncer de pele e outras patologias. O uso do equipamento reduz a margem de erro do exame clínico visual, evitando biópsias desnecessárias ou a detecção tardia de lesões malignas.

Trata-se de um investimento estratégico na qualificação profissional e na melhoria dos indicadores de saúde da população.

### • DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

Nº ITEM	QUANT.	ITEM	CATÁLOGO
01	01	<b>DERMATOSCÓPIO DE ALTA RESOLUÇÃO</b> , com iluminação LED multiespectral e sistema de polarização. O equipamento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema Óptico: Lente de alto desempenho com diâmetro mínimo de 25 mm e tratamento antirreflexo.</li><li>• Capacidade de Aumento: Ampliação de 10x (dez vezes).</li><li>• Iluminação Multiespectral (Mínimo de 32 LEDs):<ol style="list-style-type: none"><li>1. Luz Branca (para dermatoscopia convencional);</li><li>2. Luz Âmbar/Amarela (para realce de estruturas vasculares e pigmentação avermelhada);</li></ol></li></ul>	<b>Apresentar Catálogo</b>

		<p>3. Luz UV/Wood (comprimento de onda específico para análise de micoses, infecções bacterianas e distúrbios de melanina).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de Polarização: Deve permitir a alternância entre luz polarizada (visão de estruturas profundas sem contato) e despolarizada (visão superficial).</li> <li>• Construção: Corpo em material metálico (alumínio ou similar) para maior durabilidade e assepsia.</li> <li>• Alimentação: Bateria interna de lítio recarregável via interface USB, com autonomia mínima para uma jornada de atendimento.</li> <li>• <b>Acessórios Obrigatórios:</b></li> </ul> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Adaptador universal para integração com smartphones (fotodermatoscopia);</b></li> <li>2. <b>Lente de contato milimetrada para mensuração de lesões;</b></li> <li>3. <b>Cabo e fonte de carregamento bivolt.</b></li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificações: Registro vigente na ANVISA.</li> <li>• Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</li> <li>• Documentação: Fornecimento de manual de instruções em português e certificado de garantia.</li> </ul> <p>Assistência Técnica: Declaração de disponibilidade de assistência técnica em território nacional.</p>	
--	--	---	--

• **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (ANEXO):**

O valor mediano estimado foi aferido através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021, apenso ao processo.

• **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

As entregas serão fiscalizadas no ato e a qualidade do material será aferida, caso o material não esteja em conformidade com a qualidade e especificações exigidas no presente processo, **tratando-se de produtos frágeis e com grande possibilidade de quebra, se houver**, a empresa responsável terá o prazo de 2 (dois) dias para realizar a substituição do produto.

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

- **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Neste caso, não existem providencias complementares a ser tomada em paralelo a contratação.

- **DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS SE FOREM O CASO:**

Não há impactos ambientais previstos ou calculados para este processo.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, faz-se necessária à aquisição do item mencionado, para atender as necessidades do Ambulatório de Dermatologia, com o objetivo de garantir o padrão-ouro no diagnóstico precoce do câncer de pele e outras patologias proporcionando a realização de um trabalho preciso, eficiente e de maior impacto, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e para a consolidação de uma atenção primária mais robusta e resolutiva.

Palmital, 14 de Maio de 2026.

---

KATERINE DA ROCHA MENDES DE MELO  
ASSESSORA de ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL - SAÚDE